



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**IND 1741 /2007**

**INDICAÇÃO N.º**

**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
27/06/07  
Em: 27 06 07

*Simão Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere a Secretaria de Estado de Educação a construção de Escola de Ensino Médio nas proximidades da Quadra QC 01 de Santa Maria, RA XIII.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Educação construir, equipar e instalar Escola de Ensino Médio nas proximidades da Quadra QC 01 de Santa Maria, Região Administrativa, RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população de Santa Maria com mais de noventa mil moradores, reivindica a construção de uma Segunda Escola de Ensino Médio na área Central da Cidade, nas proximidades da QC 01. Atualmente na Cidade de Santa Maria existem duas Escolas de Ensino Médio localizadas nas Quadras 417 (Santa Maria Norte) e 404 (Santa Maria Sul), consideradas insuficientes em face da grande demanda da população em idade escolar, tendo esses jovens de deslocarem-se para estudar em outras Regiões, como por exemplo, Gama, o que demanda tempo e dinheiro.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de junho de 2007.

*[Handwritten Signature]*  
Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1741 / 07  
Fls. Nº 01 *Parale*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 26/06/07 às 15:00  
*[Handwritten Signature]* 18968  
Assinatura Matrícula